



ATA

151ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS**REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte minutos, reúne-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, presencialmente, na , na FECOMÉRCIO RS - Sala 104, Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre/RS. Sob a coordenação do presidente **Tiago Holzmann da Silvae** com a participação das(os) conselheiras(os): **Alexandre Couto Giorgi, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Denise dos Santos Simões, Evelise Jaime de Menezes, Fábio Müller, Fábio Zatti, Fausto Henrique Steffen, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Orildes Tres, Pedro Xavier De Araujo, Rodrigo Spinelli e Silvia Monteiro Barakaç** e dos funcionários: **Alexandre Noal dos Santos, Cezar Eduardo Rieger, Cheila da Silva Chagas, Danuza Daudt, Henrique Munaretto Ficht, Jean Paulo dos Santos, Luísa Onófrio Kalil, Marina Leivas Proto, Mônica dos Santos Marques, Ortiz Adriano Adams de Campos, Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares, Thales Völker, Tiago Ribeiro da Silva.**

1. Verificação do quórum: O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** dá início à Centésima Quinquagésima Primeira Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS saudando a presença de todos e todas.

2. Leitura e discussão da pauta: O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** apresenta a pauta previamente enviada, informa a inclusão do(s) item(s) 4.14. foi realocado para o primeiro tema, após o retorno do intervalo de almoço.

3. Aprovação de atas anteriores:

3.1. 149ª Reunião Plenária Ordinária – 27/10/2023: O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** questiona os presentes se possuem alguma consideração sobre o documento, não havendo manifestação, abre votação, a ata da 149ª Reunião Plenária Ordinária é aprovada por 13 (treze) votos favoráveis e 7 (sete) ausências 1 abstenção da conselheira Orildes Tres.

3.2. 150ª Reunião Plenária Ordinária – 24/11/2023: O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** questiona os presentes se possuem alguma consideração sobre o documento, não havendo manifestação, abre votação, a ata da 150ª Reunião Plenária Ordinária é aprovada por 11 (onze) votos favoráveis, 07(sete) ausências, e 03 (três) abstenções dos conselheiros Rodrigo Spinelli, Orildes Tres e Fábio Müller.

4. Ordem do dia – Plenária Ordinária:

4.1. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar Ad Referendum nº 024/2023 – Indicação de representante do CAU/RS para o FADERS – Processo SEI 00176.000456/2023-62;(Origem: Presidência). O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** apresenta o tema, ele reitera que o assunto foi tratado através de *ad referendum*. A Secretária Geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** abre o documento em tela para análise. O CAU/RS indicará representante no Comitê Estadual do sistema do selo estadual de acessibilidade. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1719/2023 com 14 (catorze) votos favoráveis e 7 (sete) ausências.

4.2. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento quanto à relatório e voto fundamentado referente a recurso interposto à Processos de Fiscalização – Conselheira Relatora: Márcia Elizabeth Martins; (Origem: Comissão de Exercício Profissional).

4.2.1. Protocolo SICCAU nº 706253/2018 A Conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** relata que a situação não foi regularizada, além de o(a) atuado(a) não ter efetuado o pagamento da multa. A conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** apresenta as razões do recurso do(a) atuado(a). Ela opina pela manutenção do Auto de Infração (AI) e da multa aplicada pelo agente de fiscalização, que foi redefinida para o valor de 5 anuidades vigentes na data da Notificação Prévia (NP). Ela reitera que a decisão foi em decorrência do(a) interessado(a) ter exercido atividade afeita à profissão de arquitetura e urbanismo, sem, contudo, estar registrado(a) no CAU/RS. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações. Aberta a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1720/2023 com 14 (dezesesseis) votos favoráveis e 07 (sete) ausências.

4.2.2. Protocolo SICCAU nº 1375865/2021 A Conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** relata que a situação foi regularizada, contudo, após o prazo para defesa, além de o(a) atuado(a) não ter efetuado o pagamento da multa. A conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** apresenta as razões do recurso do(a) atuado(a). Ela opina pela manutenção do Auto de Infração (AI) e da multa aplicada pelo agente de fiscalização, que foi redefinida para o valor de 4 anuidades vigentes na data da Notificação

Prévia (NP). Ela reitera que a decisão foi em decorrência do(a) interessado(a) ter exercido atividade afeita à profissão de arquitetura e urbanismo, sem, contudo, estar registrado(a) no CAU/RS. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações. Aberta a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1721/2023 com 14 (dezesesseis) votos favoráveis e 07 (sete) ausências. **4.2.3. Protocolo SICCAU nº 1314040/2021**

A Conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** relata que a situação foi regularizada, contudo, após o prazo para defesa, além de o(a) autuado(a) não ter efetuado o pagamento da multa. A conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** apresenta as razões do recurso do(a) autuado(a). Ela opina pela manutenção do Auto de Infração (AI) e da multa aplicada pelo agente de fiscalização, que foi redefinida para o valor de 4 anuidades vigentes na data da Notificação Prévia (NP). Ela reitera que a decisão foi em decorrência do(a) interessado(a) ter exercido atividade afeita à profissão de arquitetura e urbanismo, sem, contudo, estar registrado(a) no CAU/RS. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações. Aberta a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1722/2023 com 14 (catorze) votos favoráveis e 07 (sete) ausências. **4.3. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento quanto à relatório e voto fundamentado referente a recurso interposto à Processos de Fiscalização – Conselheira Relatora: Silvia Monteiro Barakat. (Origem: Comissão de Exercício Profissional). 4.3.1. Protocolo SICCAU nº 1381775/2021**

A Conselheira **SILVIA MONTEIRO BARAKAT** relata o processo, resume que a situação não foi regularizada, que o(a) autuado(a) não efetuou o pagamento da multa, e opina pela manutenção do Auto de Infração e pela manutenção do valor da multa aplicada pelo agente de fiscalização, no valor de 5 anuidades, considerando a norma mais benéfica. Em síntese, a conselheira **SILVIA MONTEIRO BARAKAT** reitera que a infração foi em decorrência do(a) interessado(a) ter exercido atividade afeita à profissão de arquitetura e urbanismo sem, contudo, estar registrado(a) no CAU. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1723/2023 com 14 (catorze) votos favoráveis e 6 (seis) ausências e 1 (uma) abstenção do conselheiro Rafael Ártico. **4.3.2. Protocolo SICCAU nº 1205743/2020**: A Conselheira **SILVIA MONTEIRO BARAKAT** relata o processo, resume que a situação não foi regularizada, bem como a empresa está INAPATA perante a Receita Federal. Além disso, o(a) autuado(a) não efetuou o pagamento da multa, e opina pela manutenção do Auto de Infração e pela manutenção do valor da multa aplicada pelo agente de fiscalização, no valor de 5 anuidades, considerando a norma mais benéfica. Em síntese, a conselheira **SILVIA MONTEIRO BARAKAT** reitera que a infração foi em decorrência do(a) interessado(a) ter exercido atividade afeita à profissão de arquitetura e urbanismo sem, contudo, estar registrado(a) no CAU. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1724/2023 com 15 (quinze) votos favoráveis e 06 (seis) ausências. **4.4. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento quanto à relatório e voto fundamentado referente a recurso interposto à Processos de Fiscalização – Conselheiro Relator: Fausto Henrique Steffen; (Origem: Comissão de Exercício Profissional). 4.4.1. Protocolo SICCAU nº 1412760/2021**: O Conselheiro **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** relata o processo, resume que, embora a situação tenha sido regularizada, não se efetuou o pagamento da multa, e opina pela manutenção do Auto de Infração e pela redefinição do valor da multa aplicada pelo agente de fiscalização, para o valor de 4 anuidades, considerando a norma mais benéfica. Em síntese, o conselheiro **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** reitera que a infração foi em decorrência do(a) interessado(a) ter exercido atividade afeita à profissão de arquitetura e urbanismo sem, contudo, estar registrado(a) no CAU. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1725/2023 com 14 (catorze) votos favoráveis e 07 (sete) ausências; **4.4.2. Protocolo SICCAU nº 1455183/2022**: O Conselheiro **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** relata o processo, resume que, embora a situação tenha sido regularizada, não se efetuou o pagamento da multa, e opina pela manutenção do Auto de Infração e pela redefinição do valor da multa aplicada pelo agente de fiscalização, para o valor de 4 anuidades, considerando a norma mais benéfica. Em síntese, o conselheiro **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** reitera que a infração foi em decorrência do(a) interessado(a) ter exercido atividade afeita à profissão de arquitetura e urbanismo sem, contudo, estar registrado(a) no CAU. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1726/2023 com 15 (quinze) votos favoráveis e 06 (seis) ausências; **4.4.3. Protocolo SICCAU nº 1354638/2021**: O Conselheiro **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** relata o processo, resume que, embora a situação tenha sido regularizada, não se efetuou o pagamento da multa, e opina pela manutenção do Auto de Infração e pela redefinição do valor da multa aplicada pelo agente de fiscalização, para o valor de 4 anuidades, considerando a norma mais benéfica. Em síntese, o conselheiro **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** reitera que a infração foi em decorrência do(a) interessado(a) ter exercido atividade afeita à profissão de arquitetura e urbanismo sem, contudo, estar

registrado(a) no CAU. O conselheiro **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** faz uma ressalva quanto ao número de CNPJ, que se encontra diferente em alguns trechos do relatório e voto. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1727/2023 com 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 05 (cinco) ausências; **4.5. Regime de Urgência: Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar relatório vista relativo à admissibilidade, instrução e julgamento do protocolo SICCAU nº 1833321/2023 – Processo SEI 00176.000308/2023-48- Relator: Carlos Eduardo Iponema; (Origem: Plenária):** O Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra ao conselheiro **Carlos Eduardo Iponema**. O conselheiro **CARLOS EDUARDO IPONEMA** informa que encaminhou para a Secretaria Geral solicitação de prorrogação do prazo, a fim de que o relatório seja apresentado na próxima reunião plenária. A conselheira **INGRID LOUISE DE SOUZA DAHM** questiona se não é obrigatório que seja hoje a apresentação do relatório, uma vez que é regime de urgência. O Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** questiona a secretária-geral **Josiane Cristina Bernardi** e o Jurídico sobre o procedimento previsto no regimento. A secretária-geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** informa que se o Plenário acolher, pode ser apreciado na próxima reunião plenária. O conselheiro **CARLOS EDUARDO IPONEMA** menciona que o prazo foi menor entre uma reunião plenária e outra, bem como houve outros eventos como a Imersão, que ocorreu dias 29 e 30 de novembro de dois mil e vinte três. Diante do fato de que o relatório de vista deve ser apresentado na reunião seguinte, conforme regimento interno, os conselheiros presentes votarão sobre a possibilidade de prorrogar para a próxima reunião. A conselheira **ORILDES TRES** questiona se isso foi manifestado anteriormente ou somente agora na reunião. O conselheiro **CARLOS EDUARDO IPONEMA** afirma que se manifestou anteriormente à reunião, através de e-mail encaminhado à Secretaria Geral. A conselheira **ORILDES TRES** questiona o Jurídico a respeito da viabilidade do procedimento. O assessor jurídico **ALEXANDRE NOAL** informa que o regimento interno silencia a respeito, quanto ao fato de haver manifestação anterior pela retirada do item no intuito de apresentação de relatório-vista. Ele faz a leitura do regimento, no que tange às regras pertinentes, salientando que seria o caso de o Plenário decidir se pode ou não ser prorrogado, considerando que o conselheiro apresentou justificativa. A secretária-geral apresenta em tela o e-mail encaminhado pelo conselheiro **CARLOS EDUARDO IPONEMA** com suas justificativas. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1728/2023 com 12 (doze) votos favoráveis 03 (três) votos contrários 1 (uma) abstenção do conselheiro Rafael Artico e 5 (cinco) ausências. **4.6. Regime de Urgência: Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar Regramento sobre a Ouvidoria do CAU/RS – Processo SEI 00176.000183/2023-56; (Origem: Comissão de Organização e Administração):** O Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** menciona que é um tema que vem sendo discutido há algum tempo, que foi finalizado, principalmente, com a contribuição da ouvidora do CAU/BR, Ana Laterza, agora, acredita-se esteja em condição de votação e aprovação a fim de atender essa demanda, que é antiga, cujo compromisso foi assumido nos últimos meses. Ele passa a palavra ao conselheiro **Alexandre Couto Giorgi**. O conselheiro **ALEXANDRE COUTO GIORGI** menciona que a discussão da última plenária foi importante. Foram feitos os apontamentos e revisado o texto. Ele reitera que é um documento de quatro páginas. Ele reitera que o organograma explica como fica a ouvidoria, ficando no mesmo nível das gerências, ligada a todo o sistema, mas tem uma ponte com o Plenário. Ele relata sobre o período de transição, cujas exigências não serão cobradas de forma integral, nessa primeira nomeação, sendo esse primeiro ouvidor encarregado de instituir a estrutura funcional do cargo. O Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** aloca em discussão esse ponto sobre a questão de instituir a ouvidoria como instância executiva e consultiva e vinculado diretamente à Presidência do CAU/RS, conforme o organograma. O conselheiro **ALEXANDRE COUTO GIORGI** faz a apresentação da minuta da Portaria, com os apontamentos realizados, diante da reunião plenária anterior. Ele menciona sobre o artigo 7º, no qual está prevista abertura de edital de chamamento público, no qual constarão todos os requisitos e, após a seleção, os candidatos serão sabatinados em reunião plenária. O Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** questiona o ponto no qual houve discordância, quanto ao mandato do primeiro ouvidor do CAU/RS, que assumiria em janeiro/2024 até outubro/2024. O conselheiro federal **EDNEZER FLORES** menciona que é viável não vincular o cargo com nenhuma gestão, garantindo a o caráter independente do cargo. Outrossim, ele acredita que parte das qualificações podem ser exigidas após a nomeação, como forma de aprimoramento. A conselheira **INGRID LOUISE DE SOUZA DAHM** acredita que essas qualificações podem ser tratadas como pontuação em vez de pré-requisito, no intuito de que seja apenas classificatório, não seja uma causa de exclusão. O conselheiro **RAFAEL ÁRTICO** concorda que haja esse prazo de transição. Ele questiona se existem mecanismos que garantam autonomia efetiva desse ouvidor, haja vista que ele está vinculado ao Presidente, conforme o organograma. O conselheiro **ALEXANDRE COUTO GIORGI** menciona que existem prerrogativas, e que a minuta da Portaria descreve todas as tarefas e obrigações a serem cumpridas e a

forma de desempenhá-las, o que, talvez, reforce essa autonomia. O Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** lembra que o ouvidor tem mandato de 3 (três) anos, mas, havendo qualquer questão contraditória, o ouvidor pode ser destituído. O conselheiro federal **EDNEZER FLORES** apresenta relato sobre a instituição da Ouvidoria no CAU/BR, relatando que foi debatido, também, quais seriam os requisitos a serem exigidos. Ele sugere que a ouvidoria possa ter uma assessoria. O conselheiro **CARLOS EDUARDO IPONEMA** acredita que a Ouvidoria tem a função de representar as demandas apresentadas pelo corpo funcional, razão pela qual concorda com o conselheiro **RAFAEL ÁRTICO** o fato de que seja resguardada a autonomia do cargo. O Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** reitera que esse mandato provisório de transição é necessário uma vez que seria o impulso inicial para instituir a ouvidoria. Ele sugere que, inicialmente, poderia ser até mesmo um empregado do CAU/RS. Que ficaria sob a responsabilidade de um gerente, embora o mesmo acumule as suas atividades e a responsabilidade de iniciar a Ouvidoria. Ele menciona que não haveria recondução, que o ouvidor provisório trabalharia até a publicação do edital. O conselheiro federal **EDNEZER FLORES** reforça que seja importante nomear alguém que já seja empregado, considerando que já conhece o CAU/RS e que será nomeado exclusivamente para ajudar a estruturar o canal da Ouvidoria, a exemplo de como ocorreu no CAU/BR. O Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** acredita que essa escolha seria mais simples, cabendo ao Plenário definir se vai ser indicado funcionário do CAU/RS ou alguém de fora. O conselheiro **ALEXANDRE COUTO GIORGI** sugere que possa ser indicado alguém que já tenha experiência como ouvidor, ressaltando que esse não venha a participar da seleção posteriormente. O conselheiro **ALEXANDRE COUTO GIORGI** menciona que alterou a questão da escolha, que será de no mínimo 1/3 do Plenário e, para destituição, seria de 2/3 do Plenário. Ele menciona que ainda não está definido como ficaria a questão da substituição do ouvidor em suas férias, licença, entre outros, o que ainda será definido pelo CAU/BR. O conselheiro **ALEXANDRE COUTO GIORGI** faz a leitura dos demais itens da minuta da Portaria, cujos assuntos não foram objeto de debate da última plenária. O Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** menciona os motivos pelos quais o ouvidor atua em instância executiva. O Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** questiona se a carga horária foi mantida. A conselheira **EVELISE JAIME DE MENEZES** complementa que a atuação será híbrida. Contudo, o Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** solicita que possa conter na norma que o regime seja majoritariamente presencial. O chefe de gabinete **PAULO HENRIQUE SOARES** menciona que o organograma contém um pequeno erro, quanto ao setor da 'Chefia de Gabinete' em vez 'Gabinete' como constou. A conselheira **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** questiona se, inicialmente, dois funcionários, não seria excessivo. O Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** concorda com a conselheira, considerando que a assessoria seja instituída e exercida quando do mandato definitivo de ouvidor. Os conselheiros debatem a respeito da carga horária. O Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** sugere que isso pode ser alterado pelo Plenário. O Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** faz um agradecimento especial ao trabalho desenvolvido pela COA/CAU-RS, em especial ao conselheiro Alexandre Couto Giorgi e à conselheira Evelise Jaime de Menezes, desejando que os conselheiros que vão participar da próxima gestão deem continuidade e façam a implantação da ouvidoria da melhor maneira. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1729/2023 com 16 (dezesseis) votos favoráveis e 05 (cinco) ausências. **4.7. Regime de Urgência: Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar Revisão do Regimento Interno; (Origem: Comissão de Organização e Administração/Grupo de Trabalho):** O Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** menciona que. A conselheira **EVELISE JAIME DE MENEZES** informa que o trabalho foi desenvolvido pela COA-CAU/RS e pelo grupo de trabalho, razão pela qual agradece à participação de todos os envolvidos. O conselheiro **ALEXANDRE COUTO GIORGI** apresenta os itens que foram analisados pelo CAU/BR. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** menciona que as sugestões do CAU/BR não alteram os objetivos que o CAU/RS teve ao fazer as alterações. Por isso ele reitera que 90% do que foi encaminhado foi acatado. Ele menciona que a condição é favorável, mas, alguns itens dependem de aprovação do Plenário do CAU/RS, diante das alterações que precisam ser efetuadas. **Votação 1 – 'Sugestões do CAU/BR aceitas pelo CAU/RS'** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações. O conselheiro **ALEXANDRE COUTO GIORGI** apresenta o tema, não havendo inscrições, o assunto da votação 1 é aprovado sem manifestações contrárias. **Votação 2 – 'Dos Grupos Executivos':** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações. O conselheiro **ALEXANDRE COUTO GIORGI** apresenta o tema, não havendo inscrições, o assunto da votação 2 é aprovado sem manifestações contrárias. **Votação 3 – 'Estrutura Permanente':** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações. O conselheiro **ALEXANDRE COUTO GIORGI** apresenta o tema, não havendo inscrições, o assunto da votação 3 é aprovado sem manifestações contrárias. **Votação 4 – 'Do Recurso':** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações. O conselheiro **ALEXANDRE COUTO GIORGI** apresenta o tema, não havendo inscrições, o assunto da votação 4 é aprovado sem manifestações contrárias.

Votação 5 – ‘Coordenação das Comissões’: O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações. O conselheiro **ALEXANDRE COUTO GIORGI** apresenta o tema. Os membros do Plenário debatem a respeito desse item. Após o debate, o assunto da votação 5 é aprovado sem manifestações contrárias. **Votação 6 – ‘Membros do Conselho Diretor’:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações. O conselheiro **ALEXANDRE COUTO GIORGI** apresenta o tema, não havendo inscrições, o assunto da votação 6 é aprovado sem manifestações contrárias. **Votação 7 – ‘Aprovação das Súmulas’:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações. O conselheiro **ALEXANDRE COUTO GIORGI** apresenta o tema, não havendo inscrições, o assunto da votação 7 é aprovado sem manifestações contrárias. **Votação 8 – ‘Delegação de Pagamentos’:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações. O conselheiro **ALEXANDRE COUTO GIORGI** apresenta o tema. Os membros do Plenário debatem a respeito desse item. O assunto da votação 8 é aprovado sem manifestações contrárias. **Votação 9 – ‘Votação CEAU’:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações. O conselheiro **ALEXANDRE COUTO GIORGI** apresenta o tema, não havendo inscrições, o assunto da votação 9 é aprovado sem manifestações contrárias. **Votação 10 – Organograma:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações. O conselheiro **ALEXANDRE COUTO GIORGI** apresenta o tema, não havendo inscrições, o assunto da votação 10 é aprovado sem manifestações contrárias. **Votação 11 - ‘Inclusão Colegiados’:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações. O conselheiro **ALEXANDRE COUTO GIORGI** apresenta o tema. Os membros do Plenário debatem a respeito desse item. O assunto da votação 11 é aprovado sem manifestações contrárias. Ao final, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1730/2023 com 15 (quinze) votos favoráveis, 1(um) voto contrário e 05 (cinco) ausências. **4.8. Projeto de Deliberação Plenária que aprova Manifestação do CAU/RS contra a proposta de alteração da Lei 11.888/2008 (ATHIS); (Origem: Presidência):** O Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra ao chefe de gabinete Paulo Henrique Soares. O chefe de gabinete **PAULO HENRIQUE SOARES** relata que se trata de uma iniciativa popular que colocou nas redes sociais, cujo grupo é da Bahia. Em síntese eles pretendem reescrever a lei da ATHIS. Ao final, ele menciona que o grupo propõe que a lei não seja somente atribuída aos arquitetos, que a assistência técnica poderia ser prestada por profissionais da área de assistência social, advogados e outros. O conselheiro federal **EDNEZER FLORES** menciona que é necessário ter cautela na análise desse assunto, pois ele relata que a construção da proposta não foi decorrente de amplo debate, e a condução dos trabalhos no CAU/BR também não se deu da melhor forma, havendo manifestações em sentido contrário tanto da CPUA-CAU/BR quanto da COA-CAU/BR. A conselheira **ANDREA LARRUSCAIM HAMILTON ILHA** pondera que as demais profissões já tem outros meios disponíveis para prestar assistência técnica, e menciona que o texto pode parecer ser atrativo, todavia, é necessária a análise atenta da proposta. O Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** concorda com a manifestação da conselheira Andrea L. Hamilton Ilha, reiterando que é desnecessária essa alteração. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1731/2023 com 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 05 (cinco) ausências. **4.9. Projeto de Deliberação Plenária que aprova Ações de orientação e de viés educativo no âmbito de planejamento urbano – Processo SEI 00176.000292/2023-73; (Origem: Comissão de Política Urbana e Ambiental):** O conselheiro **PEDRO XAVIER DE ARAÚJO** comenta que o item foi um projeto que teve origem na CPUA/CAU-RS, que trata de sobre as cartas aprovadas pelo CAU/RS no início do ano, que são ações que o CAU/RS se comprometeu em realizar junto à sociedade; relata que a CPUA-CAU/RS manteve acompanhamento sobre os desdobramentos do descrito na “Carta de Passo Fundo”; relata que sempre foi um anseio da comissão para que o CAU/RS pudesse dar maior força e visibilidade aos temas relacionados ao planejamento urbano, que nos últimos anos teve um grande avanço relacionado ao tema; e saúda o esforço realizado pelo CAU/RS quanto a pauta urbanística. **4.10. Projeto de Deliberação Plenária que aprova posicionamento do CAU/RS quanto ao ingresso no Fórum dos Conselhos Regionais e Ordens das Profissões Regulamentadas do RS – Processo SEI 00176.000309/2023-92; (Origem: Gabinete da Presidência):** O Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** relata que o CAU/RS participa do Fórum dos Conselhos do Rio Grande do Sul, em que participam mais de 20 conselhos, relata que é um espaço informal e muito saudável para apresentar as ações do CAU/RS; comenta que surgiu a ideia da criação de uma “Associação dos Conselhos Profissionais”, contudo, o CAU/RS teria de pagar uma mensalidade para esta entidade privada, relata que o mais correto seria realizar um termo de convênio; contudo, destaca que o CAU/RS optou por não participar desta nova associação neste momento inicial. **4.11 Projeto de Deliberação Plenária que aprova Alteração do Regimento Interno do Centro de Memória; (Origem: Conselho Diretor):** O Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra para a conselheira **Márcia Elisabeth Martins. MÁRCIA ELISABETH MARTINS** relata que a estrutura do Centro de Memória como está descrita atualmente no Regimento Interno precisa de ajustes para melhor funcionamento e enquadramento. A secretária geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDES** relata que o assunto foi debatido

previamente na CACM-CAU/RS, comenta que a principal alteração trata da composição da comissão, criação do conselho diretivo e conselho consultivo, alterações nas competências, alteração do organograma específico da CACM-CAU/RS. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1732/2023 com 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 05 (cinco) ausências. **4.12. Projeto de Deliberação Plenária que homologa Balancete relativo aos meses de agosto, setembro e outubro de 2023; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra para a Gerente Administrativa Financeira **Cheila da Silva Chagas**. A gerente administrativa **CHEILA DA SILVA CHAGAS** apresenta o balancete referente aos meses de agosto, setembro e outubro de dois mil e vinte três através da ferramenta *dashboard*; informa a arrecadação prevista para o ano de dois mil e vinte três, e relata as receitas realizadas em cada um dos meses de agosto, setembro e outubro; informa as despesas de cada mês e as despesas específicas de pessoal. **CHEILA DA SILVA CHAGAS** informa os valores imobilizados, os créditos a receber de pessoas físicas e jurídicas; detalha os saldos disponíveis em cada uma das contas; informa o resultado patrimonial. Apresenta os números relativos à inadimplência, o saldo disponível em conta, e valores em aplicações. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** relata para a possibilidade de redução da rubrica de remuneração de capital, em decorrência da redução de juros, bem como da redução de arrecadação, tendo em vista a política de concessão de descontos em anuidades. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1733/2023 com 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 05 (cinco) ausências. **4.13. Projeto de Deliberação Plenária que homologa Transposições Orçamentárias; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra para a Gerente Administrativa Financeira **Cheila da Silva Chagas**. A gerente administrativa **CHEILA DA SILVA CHAGAS** fala que se trata da última transposição do ano, comenta que no final do ano é necessário realizar estas transposições para fechar o pagamento de pessoal; relata as transferências a serem homologadas na referida deliberação. O conselheiro **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** comenta que a CPFI-CAU/RS tem trabalho internamente para ajustar o planejamento de modo que a quantidade de transposições orçamentárias seja reduzida. A conselheira **ORIDES TRES** questiona sobre as transposições previstas. A gerente administrativa **CHEILA DA SILVA CHAGAS** esclarece os itens, que na maioria dos casos tratam-se de valores que não são possíveis de serem previstos com precisão, devido as múltiplas possibilidades nas contas de despesas pessoais dos funcionários. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1734/2023 com 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 05 (cinco) ausências. **4.14. Projeto de Deliberação Plenária que homologa Relatório Conclusivo da Comissão Temporária de Ações Afirmativas – CTAA-CAU/RS – Processo SEI 00176.000452/2023-84; (Origem: Presidência):** O Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra para o conselheiro **Carlos Eduardo Iponema** para apresentação do relatório. **CARLOS EDUARDO IPONEMA** agradece a todos os membros da comissão e a assessoria pelas colaborações e pelo trabalho realizado; posteriormente apresenta planilha eletrônica denominada “Plano de Priorização” em que contam os itens e recomendações realizadas pela comissão ao CAU/RS; relata que foram criadas estratégias futuras de cada um dos temas. **CARLOS EDUARDO IPONEMA** relata ações realizadas pela CTAA-CAU/RS e participações em eventos como o “Seminário de Ações Afirmativas” realizado na AMRIGS, em março de 2023, o qual destaca como de grande importância para o início dos trabalhos da comissão; relata proposta de participação da CTAA-CAU/RS quanto a questão de proporcionar aumento de vagas em concursos públicos, propostas estas no concurso da Prefeitura de Canoas e no concurso realizado pelo CAU/RS; comenta a participação da “Rádio Arquitetura” em junho de 2023, e comenta que o conteúdo está disponível nas principais mídias sociais; relata a participação da CTAA-CAU/RS na coluna “Diz Aí” do CAU/RS, relacionada ao tema do dia do orgulho LGBTQIAPN+; comenta sobre as articulações realizadas junto as comissões de políticas afirmativas de outros CAU/UF’s; relata sobre a aproximação da comissão com as Instituições de Ensino Superior. **CARLOS EDUARDO IPONEMA** comenta sobre as ações andamentos, como o programa permanente de diversidade e inclusão, sobre equalizar nomeações de lideranças no CAU/RS; o mapeamento e diagnóstico dos arquitetos pertencentes aos grupos minorizados; propor a revisão do Código de Ética do CAU/RS; garantir acessibilidade em eventos do CAU/RS; dar continuidade à aproximação junto as Instituições de Ensino Superior; abordar ações afirmativas em editais de apoio e patrocínio do CAU/RS; promover acessibilidade física e digital no CAU/RS. **CARLOS EDUARDO IPONEMA** comenta sobre as futuras a serem implantadas, como a realização de evento focado em ações afirmativas em 2024; revisão e retomada de campanhas contra assédio em obras; solicitação de participação continua da CTAA-CAU/RS no Colegiado de Coordenadores; propor palestras para docentes e discentes juntos as Instituições de Ensino Superior; propor a abordagem de valorização de arquitetos e arquitetas de grupos minorizados junto ao Centro de Memória do

CAU/RS. O Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece a todos os membros da comissão pelo empenho e trabalho realizado, relembra que o CAURS foi um dos primeiros a abordar o tema de equidade de gênero e ações afirmativas, relata que no relatório conclusivo a comissão indicou uma série de ações a terem continuidade, relata que é um acerto muito grande pelo trabalho desenvolvido, que aponta positivamente para a continuidade da dos trabalhos acerca do tema; que toda a comissão pode contar com o apoio da presidência para os encaminhamentos. **CARLOS EDUARDO IPONEMA** agradece o trabalho realizado pela Gerente Administrativa Financeira **Cheila da Silva Chagas** junto à CTAA-CAU/RS. O Conselheiro Federal **EDNEZER FLORES** sugere que a comissão busque o manual de conduta dos conselheiros do CAU/BR, de modo que o mesmo pode vir a contribuir positivamente com a comissão, relacionado ao tema de inclusão e ações afirmativas. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1735/2023 com 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 05 (cinco) ausências. **4.15. Projeto de Deliberação Plenária que homologa a majoração em 3 (três) do quantitativo de vagas de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do CAU/RS – Processo SEI 00176.000487/2023-13.** O Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra para o gerente geral **Tales Völker**. **TALES VÖLKER** relata que os três cargos já estão no plano de ação, com previsão para início em janeiro de dois mil e vinte quatro, destinados à gerência de fiscalização, sendo um arquiteto e urbanista e dois assistentes de atendimento e fiscalização. O Gerente de Fiscalização **ORTIZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS** relata que são funcionários para complementar e repor o quadro da GERFISC e também assessorar as comissões. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1736/2023 com 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 05 (cinco) ausências. **4.16. Projeto de Deliberação Plenária que aprova a realização de Reunião Plenária Extraordinária no dia 18/12/2023; (Origem: Presidência):** O Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra para a secretária geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** que relata que a posse dos conselheiros da próxima gestão precisa ocorrer mediante sessão plenária, que se trata de formalização para a realização da solenidade. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1737/2023 com 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 05 (cinco) ausências. **4.17. Relato sobre o andamento da elaboração do Código de Conduta de Conselheiros do CAU/RS; (Origem: Comissão de Organização e Administração):** O Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra para a conselheira **Evelise Jaime de Menezes**. **EVELISE JAIME DE MENEZES** informa que o documento foi recebido pela COA-CAU/RS e relata que o trabalho foi encerrado no âmbito da comissão e precisa ser continuado na próxima gestão. **4.18. Relato sobre a Imersão CAU/RS e Transição de Gestão. (Origem: Presidência):** O Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra para o Gerente Geral **Tales Völker**. **TALES VÖLKER** comenta sobre a solicitação por parte do CAU/BR para a realização da transição entre gestões, e detalha pontos da solicitação. O Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** comenta que é um avanço a elaboração do relatório de transição de gestão, bem como a realização do evento de imersão entre os conselheiros, relata que tais ações melhoram o entendimento de todos quanto as ações do CAU/RS. A secretária geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** informa que o evento contou com a participação da maioria dos conselheiros da nova gestão, comenta que o evento foi gravado e o link para acesso será compartilhado, bem como formulário para avaliação do evento. O conselheiro **PEDRO XAVIER DE ARAÚJO** comenta que o início dos trabalhos da atual gestão foi prejudicado devido ao distanciamento social e reuniões virtuais ocorridas na época da pandemia de Covid-19, parabeniza a iniciativa da Coordenadora de Secretaria e Apoio às Comissões **Mônica dos Santos Marques** e demais membros da assessoria quanto a interação entre os conselheiros atuais e novos. A conselheira eleita **ANDRESSA MUELLER** comenta positivamente sobre o evento de imersão realizado, bem como o contido apresentado, de modo que foi possível entender como é organizado internamente, administrativamente e também as ações de cada comissão. A vice-presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** comenta *feedback* positivo recebido dos conselheiros que participaram do evento e parabeniza a todos pelo evento. O conselheiro **CARLOS EDUARDO IPONEMA** comenta que acredita que a nova gestão, por ter uma diversidade de ideias e conhecimentos, que será muito produtiva, e comenta que acredita que quem irá tomar posse deve se integrar e se unir mais. A secretária geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** detalha o evento de Posse da Gestão 2024-2026, a ser realizado no dia 18 de dezembro de 2023. O Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** fala sobre o Prêmio CAU/RS, e informa os inscritos. A conselheira **LIDIA GOMES RODRIGUES** comenta que enquanto membro da comissão organizadora, a mesma sentiu falta de maior número de indicações, e que ao indicar fossem observados os preceitos e requisitos necessários. A conselheira **ORIDES TRES** questiona porque não foram convidados os conselheiros suplentes da gestão atual para o evento. O Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** comenta que não é possível convocar para um mesmo evento, festivo, em mesmo horário o conselheiro titular e suplente. A

secretária geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** informa que os conselheiros suplentes foram convidados, e que os titulares foram convocados. **5. Apresentação de comunicações: 5.1. Do Conselheiro Federal** O Conselheiro Federal **EDNEZER FLORES** relata acordos realizados com entidades externas, onde foi possível levar adiante, ações de mobilidade dos profissionais, para atuação em outros países através de termos de cooperação. Relata que a plenária final deste ano do CAU/BR vai tratar do tema relacionado à reserva técnica, com intuito de dar continuidade no assunto; relata ações dinâmicas feitas pelo CAU/BR para melhorar as funcionalidades do SICCAU por exemplo; comenta sobre o relatório final aprovando o processo eleitoral; comenta sobre as ações da COA-CAU/BR nesta última gestão. Agradece a todos os presentes, aos colegas e funcionários do CAU/RS. **5.2. Da Presidência e Vice-Presidência do CAU/RS** Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** comenta sobre o sucesso no processo do leilão do prédio da SMOV, que foi em decorrência do trabalho realizado pelo CAU/RS; relata sobre o projeto Software Livre, que ocorrerá uma palestra presencial na UFRGS no dia de hoje, 11 de dezembro de 2023. Agradece a todos os colegas conselheiros pelo trabalho realizado, agradece a todo o corpo funcional do CAU/RS de cada uma das gerências. Destaca o sucesso dos trabalhos da CEF-CAU/RS frente a luta contra o ensino à distância no curso de arquitetura e urbanismo. A vice-presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** comenta sobre sua participação no Fórum de Presidentes, realizado em Foz do Iguaçu/RS; agradece o aprendizado e a convivência; agradece ao presidente **Tiago Holzmann da Silva** pela postura e firmeza na condução de todos os projetos e trabalhos. **5.3. Do Colegiado das Entidades de Arquitetos e Urbanistas – CEAU-CAU/RS** sem representantes presentes. **5.4. Comunicações das Comissões: 5.4.1. Comissão de Organização e Administração:** A conselheira **EVELISE JAIME DE MENEZES** destaca o sentimento de gratidão pelo aprendizado em duas gestões, agradece a toda assessoria e funcionários, concluindo seu relato com a sensação de dever cumprido, que os trabalhos feitos foram de coração e de boa vontade. O conselheiro **ALEXANDRE COUTO GIORGI** deseja que o CAU/RS seja mais humano e mais presente na sociedade, relata que a COA-CAU/RS conseguiu concluir muitas pautas pendentes, para que a próxima gestão tenha caminho livre para a continuidade de trabalho, e deseja um abraço a todos os presentes. **5.4.2. Comissão de Planejamento e Finanças:** O conselheiro **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** agradece aos conselheiros que passaram por esta gestão, agradece a toda a assessoria, e que na próxima gestão seja elaborado um melhor e maior planejamento por parte da CPFi-CAU/RS. **5.4.3. Comissão de Exerício Profissional:** O conselheiro **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE** primeiramente agradece aos membros que deixam a CEP-CAU/RS, principalmente as conselheiras **Patrícia Lopes** e **Orlides Tres**. Comenta que ficarão para a próxima gestão, alguns protocolos referentes a atribuições profissionais; também o trabalho desenvolvido da tabela de honorários e simulador de RRT. **5.4.4. Comissão de Ensino e Formação:** O conselheiro **RODRIGO SPINELLI** relata que os seis anos de trabalho na comissão foram muito proveitosos, que desde o início o trabalho desenvolvido se expandiu, com os conhecimentos das DCN's, e os processos administrativos no âmbito da CEF-CAU/RS; agradece a todos os membros da comissão e as assessorias. **5.4.5. Comissão de Ética e Disciplina:** O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** relata que a regulação do exercício profissional promovido pelo CAU/RS, trata também da ética profissional no exercício profissional, e que o viés relacionado ao caráter educativo do ensino da ética seja expandido; agradece imensamente à equipe jurídica, assessorias técnica e operacional; agradece os membros da CED-CAU/RS pelo trabalho desenvolvido; comenta que foi um tempo fantástico de aprendizado. **5.4.6. Comissão Especial de Patrimônio Cultural:** a conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** relata que todos, após integrarem o CAU/RS, aprimoram seus entendimentos sobre a profissão de arquiteto e urbanista; relata suas participações nas comissões; comenta que a CPC-CAU/RS está concluindo o lançamento do calendário; comenta sobre as caminhadas do patrimônio; comenta sobre as ações judiciais que a CPC-CAU/RS faz suas contribuições. **5.4.7. Comissão de Política Urbana e Ambiental:** O conselheiro **PEDRO XAVIER DE ARAÚJO** relata que a última reunião da CPUA-CAU/RS ocorreu na última semana, e que ao olhar para os três anos de gestão, foi possível notar a quantidade de atividades conduzidas e concluídas pela CPUA-CAU/RS. Comenta que o trabalho realizado ficou bem claro e organizado, para que a próxima gestão consiga continuar contribuindo com os temas relacionados à política urbana e ambiental. **5.4.8. Comissão Temporária de Ações Afirmativas:** O conselheiro **CARLOS EDUARDO IPONEMA COSTA** agradece a todos que participaram da CTAA-CAU/RS, agradece a presidência e vice-presidência do CAU/RS pelo apoio na construção da comissão. O Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre a palavra aos presentes. A conselheira **LÍDIA GOMES RODRIGUES** comenta que existem muitos motivos para comemorar sobre os feitos realizados nos últimos anos; agradece aos colegas membros da CPFi-CAU/RS, as assessorias e aos demais presentes. **6. Encerramento da 151ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** encerra a Centésima Quinquagésima Primeira Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS às dezessete horas e dez minutos, agradece a presença de todos e todas e deseja uma boa semana aos colegas.

DANUZA DAUDT

Assistente de Atendimento e Fiscalização

JEAN PAULO DOS SANTOS

Assistente de Atendimento e Fiscalização

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **JEAN PAULO DOS SANTOS, Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 12/12/2023, às 09:56, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANUZA DAUDT, Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 12/12/2023, às 10:08, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 30/01/2024, às 16:18, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **C4AFF19F** e informando o identificador **0123669**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.000259/2023-43

0123669v3